

## 1. Objetivo

Apoiar as empresas do setor secundário e terciário da economia que pretendam impulsionar investimentos produtivos na RAM;

## 2. Beneficiários

Preferencialmente Pequenas e Médias Empresas (PME), com certificação PME obtida através do [site www.ideram.pt](http://www.ideram.pt) (obrigatória pelo Decreto Legislativo Regional nº 37/2008/M de 20 de Agosto).

## 3. Incentivo a conceder

Bonificação integral da comissão de garantia aplicável pela SGM;

Bonificação da taxa de juro até 100% (base 60% com majoração de:

- 20% Quando a empresa criar ou mantiver o volume de emprego;
- 20% Quando o projeto preencher os critérios de inovação definidos pela Entidade Gestora da Linha.

O *spread* máximo a aplicar pelo banco será de 3,40%;

## 4. Montante de Financiamento por projeto

O montante máximo de financiamento por projeto não pode exceder os 4.250.000€

O valor máximo da garantia a prestar pela SGM é 3.400.000€ por empresa;

## 5. Operações elegíveis

Investimentos tangíveis e/ou intangíveis;

Fundo de maneo (máximo de 10% do total do investimento);

Aquisição de imóveis, desde que afetos à atividade empresarial;

Terrenos, com ou sem edificações, desde que destinados ao exercício da atividade empresarial, e com um máximo de 10% do total da despesa elegível para a operação.

## 6. Prazo de execução das operações

18 Meses após a data de contratação, estando limitado a um máximo de 5 utilizações;

## 7. Prazo das operações

Até 6 anos, inclusive, para financiamentos até 250.000€;

Até 10 anos, inclusive, para financiamentos superiores a 250.000€;

## 8. Período de carência

Até 12 meses para financiamentos até 250.000€;

Até 18 meses para financiamentos superiores a 250.000€

## 9. Garantia Mútua

A garantia a prestar pelas Sociedades de Garantia Mútua (SGM) poderá cobrir até 80% do capital em dívida em cada momento do tempo;

## 10. Entidade Gestora da Linha

A entidade gestora da presente linha de crédito é o IDE, IP-RAM – Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira;

## 11. Apresentação de candidaturas

Os pedidos de crédito serão formalizados pelas empresas junto dos Bancos Protocolados;

As operações deverão ser contratadas com a Empresa Beneficiária, até 60 dias úteis após a aprovação, pelo Banco, sob pena de caducar o compromisso de bonificação.

## ENTIDADES PROTOCOLADAS



Para mais informações sobre esta nova linha de crédito consulte o Instituto de Desenvolvimento Empresarial ou as entidades bancárias aderentes.

### Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Av. Arriaga, Edifício Golden, 3.º Piso, 9004-528

FUNCHAL

Tel: 291 202 170

Fax: 291 202 190

[linhascreditoide@ideram.pt](mailto:linhascreditoide@ideram.pt) [www.ideram.pt](http://www.ideram.pt)

**Nota:** este prospeto tem propósitos de mera divulgação da Linha de Crédito INVESTE-RAM 2020 e não dispensa a leitura das condições e procedimentos constantes no nosso site [www.ideram.pt](http://www.ideram.pt)

## LINHA DE CRÉDITO INVESTE RAM 2020

SRETC  
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA

INSTITUTO de  
DESENVOLVIMENTO  
EMPRESARIAL